



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Coordenação do Bacharelado em Humanidades  
Campus II – JK, Diamantina

**Edital Simplificado e Emergencial BHU 001/2011**

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades no uso de suas atribuições legais e consoante com o que dispõe o Estatuto da UFVJM convoca os **Docentes e Discentes** para a eleição de representações do Colegiado de curso.

Dá-se esta escolha em virtude da manifestação de docentes que compunham o Colegiado de curso e não mais farão parte deste, bem como a escolha de representantes discentes cuja representação legal se encerra após um ano de participação, conforme Estatuto da UFVJM, Capítulo III, dos Colegiados de Cursos, Seção I, dos Cursos de Graduação, “§ 5º - A representação discente (titular e suplente) será escolhida a partir de eleição entre os pares, para mandato de um ano, permitida uma recondução”.

Serão escolhidos pelos seus pares, 3 (três) docentes sem suplentes; 3 (três) discentes com seus respectivos suplentes.

**1. Das Inscrições**

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura de três representantes docentes do Bacharelado em Humanidades - BHU e três discentes para compor o Colegiado de curso até o dia 10 de maio de 2012, com a Secretária do curso ou pelo email [secretariabhu@gmail.com](mailto:secretariabhu@gmail.com), no período de funcionamento da secretaria do BHU.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para a inscrição, é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- I – Ser professor devidamente lotado no Bacharelado em Humanidades para a representação docente;
- II – Ser discente devidamente matriculado no corrente semestre letivo.

Os interessados terão entre os dias 26 a 29 de abril de 2011 para realizarem suas inscrições. Os nomes dos docentes e discentes que concorrerão ao pleito de representantes do BHU serão divulgados no dia 2 de maio de 2011.

Os representantes serão eleitos por seus pares, exclusivamente. Os docentes pelos docentes e discentes pelos discentes.

**3. Do voto e do Colégio Eleitoral**

- 3.1 – O sufrágio é secreto e universal;

3.2 – O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes efetivos do Bacharelado em Humanidades e no caso dos discentes do total de estudantes efetivos matriculados no curso;

3.3 - Os representantes serão eleitos por seus pares, exclusivamente. Os docentes pelos docentes e discentes pelos discentes.

3.4 – O eleitor que fizer parte de mais de um segmento da comunidade acadêmica (docente, discente) terá direito a somente um voto;

3.5. – Os eleitores deverão comparecer aos locais de votação munidos de documento de identificação pessoal (carteira funcional, RG, registro profissional, registro de matrícula ou outro documento que contenha foto e dados pessoais) e identificar-se perante a equipe de mesários que comporá o pleito.

3.6 – Os mesários identificarão o eleitor e colherão sua assinatura na listagem de votação, entregando-lhe a seguir a cédula de votação devidamente rubricada pelo presidente da mesa e pelo mesário(a).

3.7 – De posse da cédula, o eleitor se dirigirá à cabina de votação, podendo assinalar na cédula o nome de apenas um candidato. Em seguida o eleitor depositará seu voto na urna de votação.

3.8 – O eleitor que votar em mais de um candidato terá seu voto automaticamente anulado.

3.9 – A mesa receptora garantirá a privacidade ao eleitor durante o ato de votação.

#### **4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 – A eleição realizar-se-á nos dia 10 de maio de 2011, em urna única lotada no pavilhão de aulas no Campus II da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

4.2 – O horário de votação será das 18:00 às 21:00 horas.

4.3 – O encerramento da votação será no horário previsto, permitindo-se a distribuição de senhas aos que estiverem presentes e que não tiverem votado, para dar prosseguimento ao processo até que todos votem;

4.4 – A urna e a ata serão imediatamente conduzidas pelo Coordenador e pelos fiscais/candidatos ao local determinado para apuração. Poderão acompanhar a urna os fiscais previamente inscritos e os candidatos;

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 – A apuração iniciar-se-á no dia 10 de maio a partir das 21 horas e 30 minutos (21h30'), no gabinete da Secretaria do Bacharelado em Humanidades, Campus II da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

5.2.– Serão eleitos os candidatos que obtiverem a maior quantidade de votos válidos.

5.3.– Os votos brancos e nulos não serão computados como votos válidos.

5.4. – Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato que tiver:

I – Mais tempo de serviço como docente na Instituição;

II – Maior Idade, tanto para o caso de docentes como para discentes.

5.5 – A publicação do resultado oficial somente será feita pela Coordenação, após o recebimento de todo material referente à eleição, afixando-o em locais de circulação do Pavilhão de Aulas bem como na Secretaria do BHU.

#### **6. DA POSSE**

O candidato eleito será empossado no dia 11 de maio de 2011, às 16:00, na secretaria do BHU, para início do exercício do mandato nesta data, para o ano de 2011.

#### **7. DO MANDATO**

O mandato terá duração até 10 de maio de 2012 para os docentes que serão eleitos e para os discentes que substituirão seus pares no Colegiado de Curso - com possibilidade de recondução para um segundo mandato.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 – Todos os atos referentes à presente eleição serão divulgados na Secretaria do Bacharelado em Humanidades, Campus II, JK, da UFVJM.

8.2 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Coordenação de Curso,

8.3 – No que couber aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente no País;

8.4 – Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de 24 horas à Coordenação e ao CONSEPE, em segunda instância. A Comissão Eleitoral terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir a causa.

Diamantina, 18 de abril de 2011.

**Atanásio Mykonios**  
**Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades**